



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PONTOS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 282/2025.**

**DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA**

**DISCIPLINA: PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM; CONTROLADORIA E CONTABILIDADE AVANÇADA**  
**NATUREZA DA PROVA DIDÁTICA TEÓRICA**

**PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

- 1) Principais tópicos das demonstrações financeiras. Critérios de classificação e avaliação contábil dos investimentos; e Instrumentos financeiros – ações de outras empresas.
- 2) Método de Equivalência Patrimonial. Consolidação das demonstrações contábeis. Reorganizações Societárias e Combinação de Negócios. Conversão das Demonstrações Contábeis.
- 3) Análise de Dados e Métricas Avançadas. Análise de Valor e Fluxos de Caixa: Ferramentas e técnicas para analisar o valor justo, o valor presente e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).
- 4) Mensuração e Evidenciação: Aprimoramento na forma de medir e evidenciar ativos intangíveis, investimentos, e outros componentes patrimoniais.
- 5) Perícia contábil regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Legislação vigente sobre a perícia e arbitragem no Brasil. Normas Técnicas e Profissionais do Perito. a. NBC TP 01 (R2), b. NBC PP 01 (R2). c. NBC PP 02 (R1).
- 6) Perícia Semi Judicial: policial; parlamentar; administrativa tributária. Perícia Extrajudicial: demonstrativas; discriminativas; comprobatórias. Perícia Arbitral: probante e decisória; própria arbitragem. Perícia Administrativa. Câmara Arbitral. Perícia Trabalhista.
- 7) Perito oficial, perito do juízo e perito assistente técnico. Plano de Perícia. Técnicas de Perícias. Necessidades de fazer perícia. Processo Pericial Contábil. Laudo pericial contábil e parecer técnico contábil. Planejamento da perícia contábil. Termo de Diligência. Formulação de quesitos. Espécies de laudo contábil.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

8) Controladoria Estratégica. Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle. Controle Orçamentário e Financeiro. Riscos nas Atividades Empresariais. Planejamento Orçamentário. Modelos. Teoria e Gestão do Controle. Controles Internos. Sistema de Controle Interno.

9) Avaliação de desempenho organizacional. Relação de Avaliação de desempenho e Controle Organizacional. Tipos de desempenhos e Procedimentos Internos. Sistemas de mensuração dos resultados organizacionais como: ABM (Activity Based Management); GECON (Sistema de Informação de Gestão Econômica); Balanced Scorecard. VALOR DA EMPRESA. Teorias e Técnicas de mensuração do Valor Empresarial.

10) Sistema de Informação Contábil e Gerencial. Visão geral da empresa: missão, crenças e valores; modelo de gestão, processo de gestão e processo de tomada de decisão. Fases da Contabilidade. Informação contábil gerencial; definição e missão da Controladoria; a Controladoria na organização; o controller: exigências técnicas e pessoais.

## REFERÊNCIAS

### 1. Perícia Contábil e Arbitragem

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Dispõe sobre a arbitragem. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 set. 1996. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19307.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19307.htm).

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm).

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 mar. 2015. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113105.htm).

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União: Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm).

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PP nº 01 (R2). Brasília, DF: CFC



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PP nº 02 (R1). Brasília, DF: CFC  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TP nº 01 (R2): Perícia contábil.  
Brasília, DF: CFC

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos técnicos  
contábeis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>. ( **CPCs 00(R2), 25, 26, 27, 28, 29, 32, 46, 47,48** )

LOPES DE SÁ, Antonio. Perícia contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, José Aparecido dos. Curso de Cálculo de Liquidação Trabalhista. 5.ª Edição. Curitiba.  
Juruá, 2018.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia contábil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

## 2. Controladoria

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos técnicos  
contábeis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>. ( **CPCs 00(R2), 01, 04, 06 (R2), 09, 25, 26, 36(R3), 46** )

CAGGIANO, Paulo César. Controladoria: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CATELLI, Armando; FIPECAFI. Controladoria: uma abordagem da gestão econômica –  
GECON. São Paulo: Atlas, 2001.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. Balanced Scorecard: indicadores que impulsionam o  
desempenho. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NAKAGAWA, Masayuki. Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação. São  
Paulo: Atlas, 1993.

NAKAGAWA, Masayuki. Controladoria de gestão. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

PADOVEZE, Clovis Luis Thomson. Controladoria: como instrumento de gestão. 2. ed. Curitiba:  
Juruá, 2010.

PELLEIAS, Ivam Ricardo; SANTOS, Maria Cristina Lourenço dos. Conselho fiscal:  
responsabilidade com a sociedade e os investidores. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Carlos Alberto dos Santos; PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís  
Martins de et al. Controladoria estratégica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### 3. Contabilidade Avançada

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade avançada: textos, exemplos e exercícios resolvidos. 10. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404compilada.htm).

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos técnicos contábeis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>. ( CPCs 00(R2), 02 (R2), 05, 15 (R1), 18 (R2), 19 (R2), 23, 25, 26, 32, 36 (R3), 37 (R1), 38, 39, 40, 46, 47, 48 )

IUDICÍBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. Manual de contabilidade societária – aplicável a todas as sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. Análise das demonstrações contábeis. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MÜLLER, Aderbal Nicolas; SCHERER, Luciano Márcio. Contabilidade avançada e internacional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. 15. ed. São Paulo: Frase, 2007.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com respostas. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade avançada: aspectos societários e tributários. São Paulo: Atlas, 2003.